



DECRETO Nº 213/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2.026

Dispõe sobre a prorrogação da data para pagamento do IPTU/2026 com desconto de 15% e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha, no uso legal de suas atribuições, incluindo disposições da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.331/2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até o dia **30 de setembro de 2.026** a concessão de **desconto de 15%** para o contribuinte que realizar o **pagamento à vista** do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2.026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 18 de Agosto de 2.026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)